

## **Política Corporativa de Transação com Partes Relacionadas**

Garantir que as transações com partes relacionadas sejam realizadas observando as diretrizes, dando transparência do processo aos sócios/acionistas das Empresas do Grupo EloPar e mitigar situações que possam afetar negativamente o negócio atual e futuro.

Assegurar que na negociação entre partes relacionadas seja garantida a equidade e condições de mercado, seguindo os princípios e procedimentos que norteiam as negociações feitas pela Organização com partes independentes, observando a legislação vigente e os dispostos na Lei de Defesa da Concorrência.

As empresas do Grupo EloPar divulgam transações com partes relacionadas, por meio de notas explicativas às demonstrações financeiras.

\*\*\*\*\*

\*\*\*Diretrizes extraídas da Política interna do Grupo EloPar\*\*\*

Aprovada pelo Conselho de Administração